

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 123, de 4 de agosto de 2006.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 4 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2007.

Dourados, 4 de agosto de 2006.

Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 04/08/2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS